



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1. LOCAL – SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM TRABALHISTA DE CATANDUVA/SP

Endereço: Rua Recife, nº 585 - Centro

Data da instalação: 01/11/1992

2. DATA E HORÁRIO:

Início: dia 08/05/2012 – terça-feira – 10h; encerramento: dia 09/05/2012 – quarta-feira - 17h

3. PRESENTES:

3.1. CORREGEDOR REGIONAL:

Desembargador Luiz Antonio Lazarim

3.2. SERVIDORES DA CORREGEDORIA:

Maria Helena Tonon, Camila Martins de Oliveira, Paulo Roberto Rui Arantes, Norberto Defavari e Roberto Victorino da Silva.

3.3. SERVIDORES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO QUE AUXILIARAM NOS SERVIÇOS DE CORREIÇÃO:

Vera Lúcia Pança Franco e Marcelo Melotto Romero

4. COMPOSIÇÃO DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS:

4.1. JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM:

Dra. Margarete Aparecida Gulmaneli Solcia – desde 20/02/2004 (assumiu a diretoria do Fórum).

4.2. DIRETORA DO SERVIÇO:

Sem titular no momento.

4.3. SERVIDORES – LOTAÇÃO:

NOME	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO	HORÁRIO ⁽¹⁾
------	------------------------	-------------------------	------------------------



1. Cilene Pagliarini Fernandes (REQ)	FC-01 - executante	01/06/2000	12h00 às 19h00
2. Cláudia Maria Cassavia Karan Meirelles		06/11/1992	
3. Luciene Bochini	FC-02 - assistente	06/06/1997	12h00 às 19h00
4. Marcelo Melotto Romero	FC-05 assistente diretor	09/04/2012	12h00 às 19h00
5. Vera Lucia Pança Franco		06/06/1997	11h00 às 19h00
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (excluindo-se o Diretor)			03
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			01
DELTA ATUAL			+ 2

- (1) *Horário informado pela Diretora do Serviço de Distribuição dos Feitos em exercício*
- (2) *A Diretora do Serviço encontra-se em licença para Tratamento da própria saúde.*

4.4. SERVIDORES – AFASTAMENTOS: 2011/2012 (01/04/2011 a 31/03/2012)

NOME	MOTIVO	TOTAL DE DIAS
1. Cláudia Maria Cassavia Karan Meirelles	Licença para tratamento da própria saúde	01 dia – 2012
2. Marcelo Melotto Romero	Licença para tratamento de pessoa da família	04 dias – 2011

5. VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL – LIVROS:

5.1. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA PRIMEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.2. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DA SEGUNDA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.3. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA PRIMEIRA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.4. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES INICIAIS DA SEGUNDA VARA:

Não se verificou irregularidade.

5.5. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES PELO PROTOCOLO INTEGRADO:

Não se verificou irregularidade.

5.6. DE PROTOCOLO DE PETIÇÕES DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO:

Não se verificou irregularidade.

5.7. DE PONTO DOS SERVIDORES:

Não se verificou irregularidade.

5.8. DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO:

Não se verificou irregularidade.



6. QUANTIDADE DE PETIÇÕES E EXPEDIENTES RECEBIDOS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS E SERVIÇOS	QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE EM 2012 (ATÉ 08/05/2012)
1ª VT	12.943	4792
2ª VT	17.334	5848
Protocolo Integrado	1.605	1172
Serviço de Distribuição dos Feitos	1.063	553
Central de Mandados	-	-
TOTAL	32.945	12365

7. QUANTIDADE DE PROCESSOS AUTUADOS A SEREM REMETIDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS ATÉ 07/05/2012:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE (ATÉ 08/05/2012)
1ª VT	8
2ª VT	8
TOTAL	16

8. QUANTIDADE DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS:

UNIDADES JUDICIÁRIAS	QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE EM 2012 08/05/2012
1ª VT	2.569	888
2ª VT	2.576	894
TOTAL	5.145	1782

9. QUANTIDADE DE CERTIDÕES EXPEDIDAS:

QUANTIDADE EM 2011	QUANTIDADE EM 2012 (ATÉ 08/05/2012)
1.783	656

10. OBSERVAÇÕES:

10.1. O edital de correição encontra-se afixado no átrio do Fórum Trabalhista.

10.2. Não foi apresentado exemplar de jornal local noticiando a realização da Correição Ordinária no Fórum Trabalhista.

10.3. A Diretora do Serviço de Distribuição em exercício informou que o pedido de expedição de certidão é atendido de 24 a 48 horas, e que são gastos de 05 minutos a 01 hora para a confecção, dependendo se for negativa ou positiva.

10.4. Foi informado que o saldo atual de processos sem cadastramento de CPF/CNPJ no polo passivo é de 91 processos.



10.5. O Corregedor constatou que o Fórum não tem instalações adequadas, possui escadas estreitas, portas que dão acesso a escadas sem maçanetas, extintores de incêndio vencidos desde 2003 e em número insuficiente para a Unidade.

11. REIVINDICAÇÕES:

Foram enviadas as seguintes reivindicações à Corregedoria:

- 11.1.** Entrega e instalação do elevador para deficientes físicos;
- 11.2.** Aquisição de mais um elevador para o prédio;
- 11.3.** Sistema de alarme em todo o prédio do Fórum Trabalhista;
- 11.4.** Lacramento das caixas de ar condicionado de parede para evitar entrada de pássaros;
- 11.5.** Jardinagem;
- 11.6.** Pintura geral do prédio;
- 11.7.** Revisão dos telhados para solução do problema das goteiras.

12. ORIENTAÇÕES:

12.1. Que as alterações cadastrais das partes e advogados no que tangem à denominação contemplem apenas o nome para efetiva identificação, devendo evitar-se lançar qualificações das partes no campo destinado apenas ao nome. Frise-se que há campo específico para que seja lançada a solução da parte ou sua condição de espólio, por exemplo.

12.2. O Corregedor Regional em reunião com a Juíza Diretora do Fórum, a Diretora do Serviço de Distribuição em exercício e servidores do setor enfatizou a necessidade de especial atenção na classificação das petições, conforme decisão no Pedido de Providências nº 0000031-17.2011.5.15.0899 PP., divulgada no dia 15/08/11, que visa otimizar os procedimentos das Varas do Trabalho e dar maior transparência no andamento processual na *Internet*, preconizado pela visão de futuro constante do Planejamento estratégico deste Regional.

12.3. O Corregedor constatou no dia 08 de maio, quando procedia reunião com o Diretor de Secretaria e Assistente do Diretor da 1ª Vara do Trabalho, que o Serviço de Distribuição do Fórum não registrava as petições no SAP1 após o protocolo, fato que prejudicava a gestão por relatórios. No dia 09 de maio, verificou-se que o Serviço de Distribuição passou a efetuar o registro imediato das petições no SAP1. O Corregedor parabenizou a Juíza Diretora do Fórum e os Servidores do Setor de Distribuição pela iniciativa.



13. DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA CORREGEDORIA:

Oficie-se à presidência quanto ao item 10.5.

14. ENCERRAMENTO:

Às 17h do dia 09/05/2012, o Corregedor Regional encerrou os trabalhos da correição, sendo a Ata, posteriormente, assinada eletronicamente pelo Desembargador Federal do Trabalho Corregedor Regional, Dr. Luiz Antonio Lazarim.